

Ofício n.º 568/GSC

Unaí (MG), 11 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 73/2022, de autoria da Vereadora Nair Dayana, que institui a Semana de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência no Município de Unaí (MG) e dá outra providência, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 10 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais